



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.141 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

**“ NOMEIA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.”**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR , Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no § 3.º, Art. 27 da Lei Municipal n.º 1.265/2001, que “ Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente ”,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Tutelar no Município de Conchal:

Titulares

MARLETTE BATISTA AVIGO
 JOICE MARY BARTARIN
 JOSÉ ANTONIO FERNANDES
 MARIANA ARAÚJO ROSSI
 GISLAINE AP. DE SOUZA DANIEL

Suplentes

FÁBIO FERREIRA DE MELO
 THAÍS GALETTI PINTO
 ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA NOVO
 JOÃO DONIZETTI CAVENAGHI
 ROSANGELA MARQUES NASCIMENTO

Cont. Fl-02



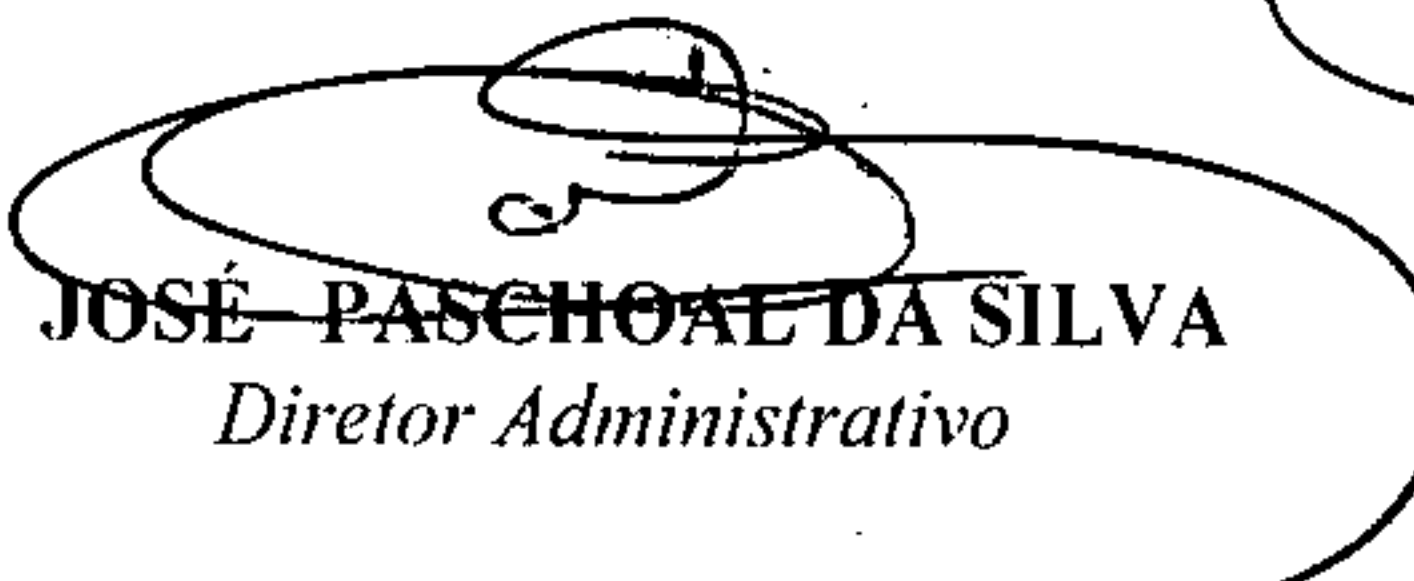
000242

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. Decreto n. 3141/09- CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.



JOSÉ PASCHOAL DA SILVA
Diretor Administrativo



ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em igual data



ANDRÉ CALEFFI
Chefe do Serv. de Controle e Registro de Atos Oficiais



000243

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Posse

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e nove, no primeiro dia útil após a realização da Eleição de Conselheiros Tutelares, os 5 (cinco) Conselheiros eleitos: Marlete Batista Avigo, RG 13.517.071; Joice Mary Bartarin, RG 41.477.402-4; José Antonio Fernandes, RG 5.390.918; Mariana Araújo Rossi, RG 34.206.679-1 e Gislaine Ap. de Souza Daniel, RG 33.872.902-1, tomaram posse de seus cargos, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.265, de 13/11/2001, Estatuto da Criança e do Adolescente e Regimento Interno do CMDCA, de Conchal. Sem mais, o presente Termo vai por mim e pelos demais assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

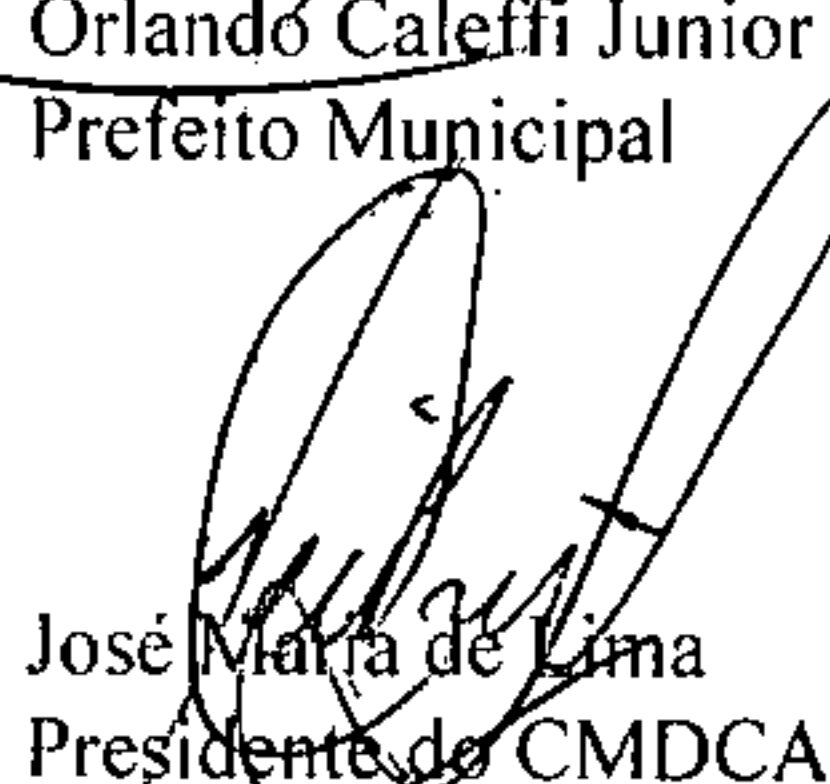
Conchal/SP, 23 de novembro de 2009.



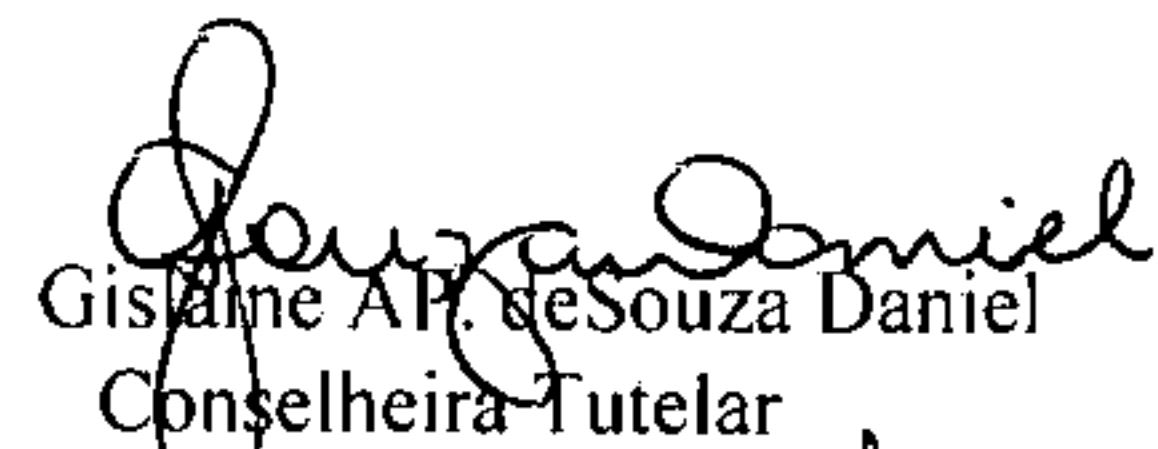
Orlando Caleffi Junior
Prefeito Municipal



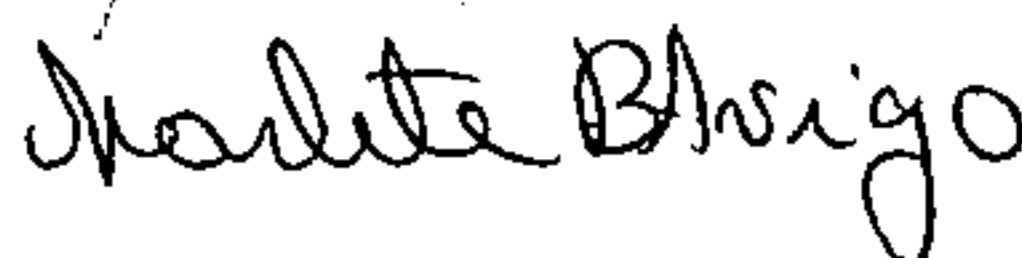
Mariana Araújo Rossi
Conselheira Tutelar



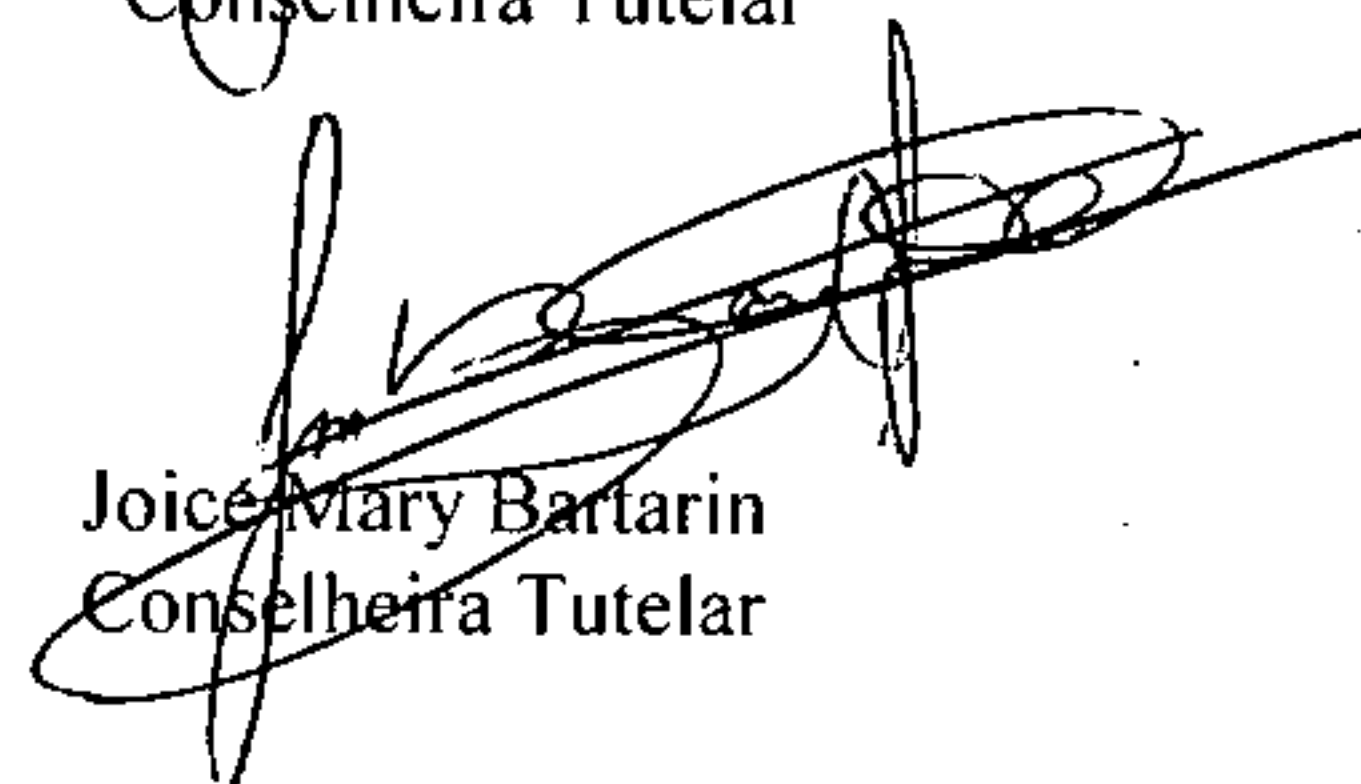
José Maria de Lima
Presidente do CMDCA



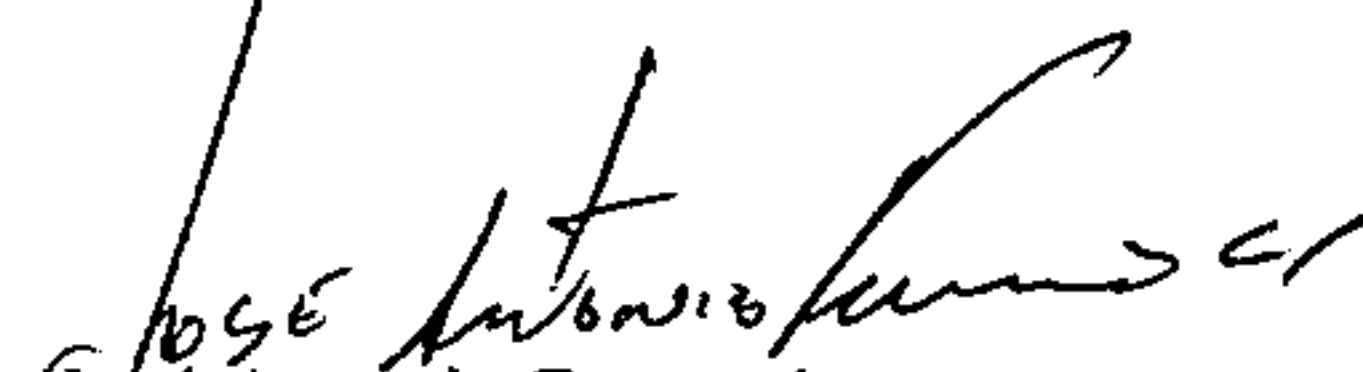
Gislaine AP. de Souza Daniel
Conselheira Tutelar



Marlete Batista Avigo
Conselheira Tutelar



Joice Mary Bartarin
Conselheira Tutelar



José Antonio Fernandes
Conselheiro Tutelar